



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2631

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

**FAÇA SUA DOAÇÃO
DE AGASALHOS E
COBERTORES EM
BOM ESTADO ATÉ
31 DE JULHO**



**Doações de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 17h,
no Fundo Social**



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2631

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	6
Editais	6
Edital de Notificação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Outros atos oficiais	8
Atos Legislativos	9
Pauta das Sessões	9
Licitações e Contratos	10
Extrato	10



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 20 475, de 11 de junho de 2026

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.401.000,00, autorizado pela Lei nº. 7342, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 2.401.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e um reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

27.812.0036.2087.0000 - Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 478.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 1.923.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e

Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Portarias

PORTARIA Nº 20 044, de 11 de junho de 2026

(Designa o servidor público municipal Jovanir Facincani para responder pela Divisão de Administração Funerária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos por motivo de férias da titular Simone Patricia de Oliveira Silva)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público Jovanir Facincani, matrícula nº 50385, para responder pelo expediente da Divisão de Administração Funerária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 15 a 29 de junho de 2026, por motivo de férias da titular Simone Patricia de Oliveira Silva, matrícula nº 53414, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

PORTARIA Nº 20 045, de 11 de junho de 2026

(Dispõe sobre a designação de



Gestor e Fiscal do Contrato
referente ao Pregão Eletrônico nº
066/2026, Processo nº 143/2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor Contratual a servidora Roselaine de Oliveira da Silva, CPF nº ***964118**, e como Fiscal Contratual o servidor João Carlos Doro Junior, CPF nº ***603328**, para efetuarem o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 133/2026, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento de serviços para oferta de espaços, transporte, profissionais e equipamentos destinados à realização de atividades recreativas, culturais e seminários para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social pelo período de 07 (sete) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de junho de 2026.

Jorge Augusto Seba Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FNS - ASSIST. FIN. COMPL. PISO SALARIAL PROFISSIONAIS ENFERMAGEM - PARCELA 5 EM 2026	126.134,93
FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - PARCELA 06/12 EM 2026	526.061,61
FNS - INCENTIVO ÀS AÇÕES VIG. E PREV. E CONTROLE DAS DST - TUBERCULOSE - PARCELA 05/12	1.551,04
FNS - INCENTIVO FIN ÀS AÇÕES DE VIG E PREV E CONT DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS PARC 05/12 EM 2026	10.772,77
FNS - SAMU 192 - PARCELA 06/12 EM 2026	188.063,20
FNS - SAMU 192 - PORTARIA GM/MS Nº 10.562/2026 - PARCELA 01/12 EM 2026	49.288,20
FNS - SAMU 192 - PORTARIA GM/MS Nº 10.562/2026 - PARCELA 02/12 EM 2026	49.288,20
FNS - SAMU 192 - PORTARIA GM/MS Nº 10.562/2026 - PARCELA 03/12 EM 2026	49.288,20

FNS - SAMU 192 - PORTARIA GM/MS Nº 10.562/2026 - PARCELA 04/12 EM 2026

49.288,20

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANIMA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME.

Objeto: Contratação de clínica veterinária ou hospital veterinário para esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, para controle populacional neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de junho de 2026, ou seja, até o dia 03 de junho de 2027, reajustando os valores, totalizando o valor global de R\$ 291.271,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e um reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	UNIT	TOTAL
					ANTERIOR	ATUAL	
01	006.001.503	SERV	500	Orquiectomia em cães (esterilização em animais machos).	R\$ 138,54	R\$ 165,50	R\$ 82.750,00
03	006.001.505	SERV	900	Ovariosalpingo-histerectomia em cadelas (esterilização em animais fêmeas).	R\$ 221,94	R\$ 231,69	R\$ 208.521,00

PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 126/2022 - PROCESSO Nº 186/2022. Assinatura: 03 de junho de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 11/06/2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2026 - PROCESSO Nº 172/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de adesivagem institucional em 28 (vinte e oito) veículos, incluindo próprios e locados, pertencentes à frota do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 18/06/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração - 11/06/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 025/2026 - Processo 170/2026, para Contratação de empresa especializada para realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.



EMPRESA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL SENAC CNPJ: 03.709.814/0027-27 VALOR: R\$
9.850,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
10/06/2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FORCE MEDICAL INDUSTRIA E
DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para de materiais
hospitalares para atender as Secretarias Municipais da
Saúde e Bem-Estar Animal.

Termo aditivo: Para manutenção do equilíbrio
econômico-financeiro, fica reajustado o valor dos elementos
abaixo especificados, totalizando este aditivo o valor global
de R\$ 5.680,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais) para a
diferença de valor do saldo remanescente:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT	UNIT. ATUAL	TOTAL
08	001.029.060	UND	4.000	Frasco para alimentação enteral, 300 ml, graduado de 50 em 50 ml.	BIOFAN	R\$ 0,72	R\$ 1,42	R\$ 5.680,00
VALOR TOTAL								R\$ 5.680,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025I- PROCESSO Nº
244/2025I. Valor Total: R\$ 5.680,00. Assinatura: 10 de junho
de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário
Municipal da Administração - 11/06/2026.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do
processo de Inexigibilidade de Licitação nº 040/2026 -
Processo 171/2026, para Contratação da empresa Expresso
Itamarati S. A. para a aquisição de 2.375 vales-transportes.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº
14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: EXPRESSO ITAMARATI S.A. CNPJ:
59.965.038/0001-41 VALOR: R\$ 9.500,00

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
10/06/2026.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): COMERC
IAL JOAO AFONSO LTDA o item 1, com o valor de R\$
52.119,20 (cinquenta e dois mil, cento e dezenove reais e
vinte centavos); o item 3, com o
valor de R\$ 20.273,76 (vinte mil, duzentos e setenta e três r
eais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de
R\$ 72.392,96 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e
dois reais e noventa e seis
centavos). Fine Coffee Industria e Comercio Ltda o item 2, c
om o valor de R\$ 280.487,13 (duzentos e oitenta mil,
quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos).
Perfazendo o valor total de R\$
280.487,13 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta

e sete reais e treze centavos). Perfazendo esta licitação o
valor global de R\$ 352.880,09 (trezentos e cinquenta e dois
mil, oitocentos e oitenta reais e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -
09/06/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados dos lançamentos de tributos municipais e/ou multas de infrações, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo nº 405, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 460 de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CADASTRO	NAP
Nobel Administração e //incorporação LTDA	Rua Copacabana, s/n	SE.11.11.30 lotes 04 a 10	3735
Dynamo participações LTDA	Rua São Paulo, 3076 Vila Marin	SE.11.01.16.01	3737
Marco Antônio Poura	Rua São Paulo, 4017 Patrimônio Velho	NO.11.09.16.13	3894

AUTO DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CADASTRO	NAP
Clariceia Zuntini Salustiano	Rua Angelo Petenucci, 6471	SE.12.11.03.10	36555

Votuporanga, 10 de junho de 2026.

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento Urbano



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026- PROCESSO Nº
36/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de
Gêneros Alimentícios (Coffee Break) para atender a Saev
Ambiental, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão
epígrafado, onde se **classificou** as propostas apresentadas
pelas empresas vencedoras **GLEISON DE OLIVEIRA
LOPES LTDA** com o **grupo 1** no **valor total de R\$
11.384,64** (onze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e
sessenta e quatro centavos) e **ROCHA SERVICOS E
CONSULTORIA LTDA** com o **grupo 3** no **valor total de
R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais). O **grupo 2** restou
FRACASSADO.

Votuporanga, 11 de junho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2535/2026

*(Dispõe sobre a suspensão de um
dia de gozo de férias da servidora
Tatiane Cesário Jeronimo Cândido,
e assegura o gozo em data
posterior)*

Osvaldo Carvalho da Silva, Superintendente da
SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e
Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na
melhor forma de direito, faz saber:

R E S O L V E suspender 01 (um) dia de gozo de férias
da servidora pública Tatiane Cesário Jeronimo Cândido,
matrícula nº 2399-1, por absoluta necessidade do serviço, a
partir de 09 de junho de 2026, ficando estabelecida a
fruição desse dia para a data de 29 de junho de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, gerando seus efeitos a partir de 09 de junho de
2026.

Votuporanga, SP, 11 de junho de 2026.

Osvaldo Carvalho da Silva

Superintendente



Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 15 DE JUNHO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

- 1 PROJETO DE LEI Nº 96/2026 - 18/05/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FERNANDO ALVES DE MATTOS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.
AUTOR(A): DANIEL DAVID.
- 2 PROJETO DE LEI Nº 106/2026 - 27/05/2026**
Ementa: INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): DÉBORA ROMANI.
- 3 PROJETO DE LEI Nº 116/2026 - 01/06/2026**
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS DO PRÊMIO EXCELÊNCIA EDUCACIONAL DO GOVERNADO ESTADO DE SÃO PAULO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APMS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.
- 4 PROJETO DE LEI Nº 122/2026 - 08/06/2026**
Ementa: ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 5.943, DE 4 DE ABRIL DE 2017.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.
- 5 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2026 - 01/06/2026**
Ementa: INSTITUI O PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, NOS TERMOS DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019; ESTABELECE REGRAS PERMANENTES E DE TRANSIÇÃO PARA APOSENTADORIAS E PENSÕES; DISPÕE SOBRE O CÁLCULO E O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 11 de junho de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 11/06/2026 11:44:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100728-7H8S4M-2V6S6Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: V1 PRODUÇÃO DE VÍDEOS LTDA

CNPJ Nº 24.666.272/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: valor global de R\$ **R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).**

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **12/07/2026.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e DANILO PABLO DE GODOY CARVALHO, Representante Legal da Contratada.

DANIEL DAVID

Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17) 3421.1188 - 08007751188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasauade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br